



ESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Resolução 02/2026, de 25 de maio de 2026.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do inciso VIII do art. 31 do Estatuto desta companhia;

Considerando o que consta no processo SEI nº202400031010213, em especial os cálculos de impacto, (SEI nº 90094950)

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Resolução nº 01/2026, de 08 de maio de 2026, para fazer constar 24 (vinte e quatro) vagas de para o cargo de Assessor 7 (A-7).

Parágrafo único. O presente ajuste fundamenta-se nos cálculos utilizados para a estabelecer a composição da estrutura administrativa, organizacional e funcional da Agência Goiana de Habitação S/A. - AGEHAB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 25 de maio de 2026.

**JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES**

Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES, Presidente**, em 26/05/2026, às 17:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **90876291** e o código CRC **3B573579**.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SUPORTE A PRESIDÊNCIA  
RUA 18-A Nº 541, - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-061  
- (62)3096-5001.



Referência: Processo nº 202400031010213



SEI 90876291